



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/058/01/596^a
Data: 25/06/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/058/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação de Prestação de Serviços de Comunicação de Dados entre o Centro de Operação do Sistema (COS) da EMAE e a Unidade de Produção Henry Borden, com orçamento de R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta reais) – base abril/2015, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, item financeiro 02304, conta razão: 6161212938, centro financeiro: SERV_HBORDEN e Requisição 10017238.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
25/06/2015

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/058/2015
Data: 25/06/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação de Prestação de Serviços de Comunicação de Dados entre o Centro de Operação do Sistema (COS) da EMAE e a Unidade de Produção Henry Borden, conforme Especificação Técnica.

Relatório: A telessupervisão, um dos alicerces dos centros de operação do ONS, é fundamental para a execução das suas atribuições legais na operação do SIN, sendo de responsabilidade do agente, neste caso da EMAE, garantir a qualidade e a disponibilidade dos recursos de supervisão e controle fornecidos ao ONS, desde sua origem (usina) até o centro de operação regional designado pelo ONS.

Em cumprimento às determinações do projeto SINOCON foram implantadas nas instalações da EMAE, UTRs – Unidades Terminais Remotas, equipamentos integrantes do sistema de telessupervisão e telecontrole.

A configuração atual de envio das informações de supervisão das usinas da EMAE para o Centro de Operação Regional Sudeste do ONS – COSR-SE é diretamente das UTR's ao ONS, sem passar pelo sistema instalado no COS da EMAE, contudo, é necessário que os dados cheguem ao ONS através do link existente entre a sede da EMAE, em São Paulo e o COSR-SE, no Rio de Janeiro.

Para encaminhamento dos dados da UTR instalada na usina até o link de comunicação existente EMAE – COSR-SE, é necessária a utilização de um link de comunicação entre a Usina Henry Borden e a sede da empresa. Atualmente esta comunicação é feita por meio de do link de comunicação objeto do contrato ASE/AI/5074/01/2010, com vencimento em 26/09/2015, fornecido pela empresa Telefônica Brasil S.A.

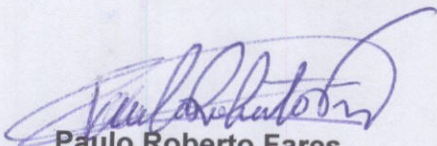
Em virtude da necessidade de continuidade da comunicação de dados e da proximidade do término do contrato atual, em seu prazo máximo permitido pela legislação, faz-se necessária uma nova contratação por meio de processo licitatório.

Justificativa: Esta contratação é necessária para atender às exigências dos Submódulos 2.7 e 13.2 dos Procedimentos de Rede do ONS, observando-se os quesitos de qualidade, integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Orçamento– Base: R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta reais) – base abril/2015.

Item Financeiro: 02304	Contas Razão: 6161212938	Centro Financeiro: SERV_HBORDEN	Requisição: 10017238	Anexo:
----------------------------------	------------------------------------	---	--------------------------------	---------------



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores